



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



LEI Nº 410/2017-GAB/PMA, de 08 de agosto de 2017

"Denomina o Superfacil localizado na Avenida Floriano Peixoto no bairro centro, na cidade de Afuá-PA e da outras providências".

A Câmara Municipal de Afuá aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Superfacil do Município de Afuá, localizado na Avenida Floriano Peixoto no Bairro Centro, denomina-se oficialmente de **“OLDEMAR COELHO”**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, 16 de agosto de 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFUÁ
EM: 16/08/2017

KEILA ROSA GONÇALVES
ASSESSORA TÉCNICA - D.R.H
DECRETO Nº010/2017-PMA-GAB
CPF: 934.975.202-68

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

LEI ORIGINADA DO PROJETO DE LEI Nº007/2017-GAB/PMA, DE 26 DE JUNHO DE 2017 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO , APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/08/2017.